



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

NT-15 - CONTROLE DE FUMAÇA PARTE 4 – CONTROLE DE FUMAÇA NATURAL NAS DEMAIS OCUPAÇÕES (EXCETO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DEPÓSITOS) (2025 ~ 2026)

NOTA INFORMATIVA: Este documento possui caráter estritamente auxiliar e informativo, com o objetivo de facilitar a rápida visualização das atualizações inseridas nesta Norma Técnica. Por se tratar de um material de consulta simplificado, está sujeito a eventuais erros materiais ou omissões.

A leitura deste documento não substitui, sob nenhuma hipótese, a obrigatoriedade de leitura, interpretação literal e aplicação do texto oficial e integral da Norma Técnica vigente. Em caso

SUMÁRIO

10 (...)

ANEXOS

G (...)

10. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

ANEXO G

(...)

ANEXO H

(...)

ANEXO I

(...)